



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000

DECRETO Nº 138, DE 26 DE MAIO DE 2025

“Revoga Decreto nº 134/2025”

Cloves da Silva Botelho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...

Considerando o retorno da Secretaria titular;

Decreta:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 134/2025, que nomeou o Sr. FRANCISCO DE ASSIS PAIVA SOBRINHO, para exercer, no período de duração do afastamento da titular, o cargo em comissão de direção superior de Secretário Municipal de Saúde, de livre nomeação, com as atribuições conferidas pela legislação em vigor.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, 26 de maio de 2025.

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal